



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 13/06/2023 17:47:41.120 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 2869/2021
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 2.869,
DE 2021**

Acrescenta o artigo 91-A à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

EMENDA Nº 1

Substitua-se a redação do caput do art. 91-A que se pretende acrescentar à Lei nº 13.146, de 2015, nos termos do art. 2º do projeto, pela seguinte redação:

"Art. 91-A. Impedir, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, a locomoção de pessoa com deficiência nos transportes coletivos elencados no § 1º do art. 46 desta Lei:

.....
....."

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2023.

Deputado **MÁRCIO JERRY**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238299006800>



* C D 2 3 8 2 9 9 0 0 6 8 0 0 *

Presidente

Apresentação: 13/06/2023 17:47:41.120 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 2869/2021
EMC-A n.1



* C D 2 3 8 2 9 9 0 0 6 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238299006800>